

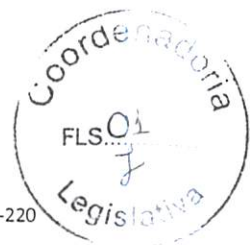


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

“INDICAÇÃO: SOLICITANDO MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER COM TROCA DA AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”

Atenciosamente,



SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 43 / 2020

Campo Mourão, 18 / 02 / 20 Horas 08:05

marcelo

ESCRITÓCLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

13/1B/SJ

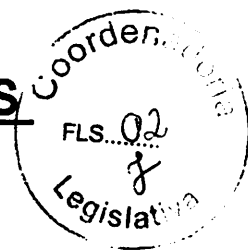
Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 304 / 2020

Código Verificador : 85JE
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Data / Hora: 28/02/2020 08:06
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



0000000000000011847

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



SÚMULA Nº 43 /2020.

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- (X) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise jurídica.
- () não há qualquer óbice.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- () TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

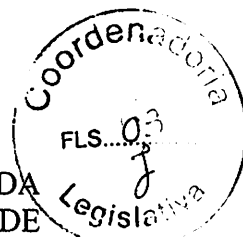
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- () A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- () A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I
- () A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2020.

.....
Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

41/2020 – 18/02 – Sidnei Jardim – INDICAÇÃO: SOLICITANDO A REFORMA DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER COM TROCA DA AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (SÚMULA)





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 43/2020 de autoria do vereador Sidnei Jardim - INDICAÇÃO: SOLICITANDO MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER COM TROCA DA AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

EDSON BATTLANI

1º Secretário

Campo Mourão, 28 de Fevereiro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 1620 /2020
Ref.: SÚMULA Nº 43/2020
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

Excelentíssimo Senhor Presidente

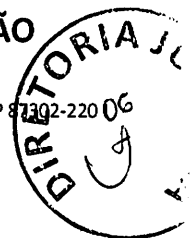
Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

Handwritten signature or mark.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **43/2020** - Processo Digital nº 304/2020 - que registra INDICAÇÃO: “SOLICITANDO MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER COM TROCA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 26 de fevereiro de 2020, a existência de matéria registrada pelo mesmo Vereador: **Súmula 41/2020**.

Em 02 de março do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

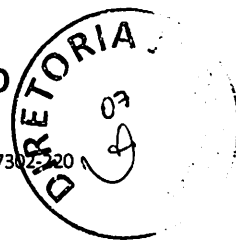
II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar ao Poder Executivo a implantação de melhorias e revitalização da Praça do Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter no Município de Campo Mourão.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, no tocante a **Súmula 41/2020** do mesmo Autor, esta prejudica a tramitação da presente Súmula, haja vista a semelhança de objetos, vício este podendo ser sanado com a retirada dos termos “com troca de areia” no ato de apresentação de sua futura proposição.

Do mesmo modo, solicita ao Nobre Edil que especifique qual melhoria ou revitalização deseja na Praça do Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica pugna por diligências ao Edil Autor, solicitando que seja especificado qual melhoria ou revitalização deseja na predita Praça.

Em semelhante teor, sugere a retirada dos termos “com troca de areia” no ato de apresentação de sua futura proposição, devido este já ter sido o objeto da **Súmula 41/2020** do mesmo Autor.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 03 de março de 2020.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

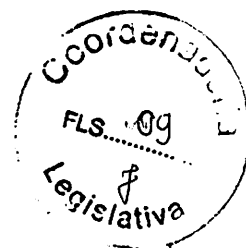
Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer n°.162/2020 em que a Diretoria Jurídica pugna por diligências ao Edil Autor, solicitando que seja especificado qual melhoria ou revitalização deseja na predita Praça. Em semelhante teor, sugere a retirada dos termos "com troca de areia" no ato de apresentação de sua futura proposição, devido este já ter sido o objeto da Súmula 41/2020 de sua autoria.

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


JADIR SOARES
1º Vice-Presidente

Campo Mourão, 04 de Março de 2020.



Da: CAL/Jéssica

Para: DCLAH/Juliana

Senhora Chefe,

Considerando o término do mandato, arquivar-se conforme preceitua o Artigo 106 do Regimento Interno:

“Art. 106. Finda a legislatura, arquivar-se-ão as proposições que no decurso, tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, com pareceres ou sem eles”.

CAL, 04/12/2020,



Assinado digitalmente por:
JÉSSICA FRANÇA DOS SANTOS
Assessora - CAL
088.354.409-12
04/12/2020 08:45:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

